

Exmo.(a) Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal de Odivelas

DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE VIATURA

Identificação do Requerente

Nome:	
Morada:	
Freguesia:	Código Postal: - -
N.º Telefone:	N.º Telemóvel:
Endereço Eletrónico:	

a) Preencha de forma legível e sem abreviaturas

Identificação da Viatura

Marca:	Modelo:
Matrícula:	Cor:
Estacionada na: _____	

Removida pelos Serviços da Divisão de Fiscalização Municipal desta Autarquia, por se encontrar estacionada abusivamente: Sim* Não

Declaro para os efeitos do disposto no n.º 5 do Artigo 10.º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública, que abandono o veículo acima identificado, a partir desta data, prescindindo de qualquer direito de indemnização, facto pelo qual entrego Registo de Propriedade, Livrete ou documento comprovativo da titularidade do direito de alienação do veículo e cópia Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão. Declaro ainda que aceito as cláusulas A) e B) da presente declaração.

* (nos termos dos Artigos 5º e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública)

Cláusula A) - Este documento só será considerado válido após efetiva remoção e receção da viatura pelos serviços da Câmara Municipal de Odivelas.

Cláusula B) – O pagamento do Imposto Único de Circulação (IUC) mantém-se da responsabilidade do proprietário até ao abate e subsequente cancelamento da matrícula do veículo pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT).

**Tratamento dos dados pessoais e livre circulação desses dados no âmbito do Regulamento
2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 –
- Consentimento Informado -**

1. Os presentes dados vão ser objeto de tratamento no âmbito do Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.
2. Mais se informa que a matrícula da sua viatura será transmitida à empresa BGR, para a qual o Município de Odivelas transferiu a sua responsabilidade no âmbito do desmantelamento qualificado, que posteriormente enviará ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) para efeitos de cancelamento de matrícula.
3. No âmbito do presente Regulamento tem o direito de acesso e alteração dos seus dados pessoais, bem como apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.
4. De acordo com a Portaria nº 1253/2009 de 14 de outubro e findo o procedimento, os seus dados serão conservados nesta Autarquia no Arquivo Municipal/Arquivo Histórico, sendo de conservação permanente.
5. Qualquer questão relativa a dados pessoais deverá ser dirigida ao Encarregado da Proteção de Dados, através do *email* protecaodedados@cm-odivelas.pt ou através do telefone 21 932 0912.

Odivelas, _____ de _____ de _____

O Requerente
